

Lei n.º 1.297, de 20 de fevereiro de 1963.

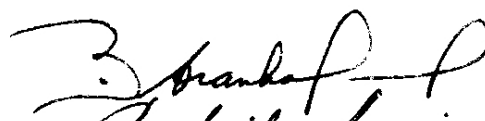
Revoga a Lei n.º 1.284, de 31 de dezembro
de 1962.

A Câmara Municipal de Porto Feliz decreta e eu
promulgo a seguinte lei:

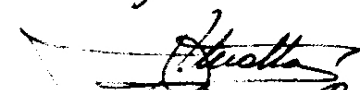
Artigo 1.º - Fica revogada a Lei n.º 1.284, de 31 de de-
zembro de 1962, que dispõe sobre recolhimento antecipado
da "Sisa" nos compromissos de compra e venda.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Feliz, em 20 de feverei-
ro de 1963.


Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 20 de feve-
reiro de 1963.


Assistente do Prefeito.